

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXIII DCL Nº 152

Brasília, terça-feira, 26 de agosto de 2014

Sumário

Redações Finais	1
Comissões.....	3
Mesa Diretora.....	4
Atos Administrativos.....	4

Redações Finais

PROJETO DE LEI Nº 1.611, DE 2010

REDAÇÃO FINAL

Altera a Lei nº 4.159, de 13 de junho de 2008, que dispõe sobre a criação do programa de concessão de créditos para adquirentes de mercadorias ou bens e tomadores de serviços, nos termos que especifica, para incluir os condomínios edilícios como beneficiários do Programa Nota Legal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O art. 3º, *caput*, da Lei nº 4.159, de 13 de junho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O beneficiário do programa, adquirente ou tomador, incluído o condomínio edilício inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, faz jus ao valor de até 30% do ICMS ou do ISS efetivamente recolhido pelo estabelecimento fornecedor ou prestador.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2014.

PROJETO DE LEI Nº 191, DE 2011

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a instalação de temporizadores em semáforos que utilizem dispositivo eletrônico de controle de avanço de sinal vermelho.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Os semáforos instalados no Distrito Federal que contenham dispositivo eletrônico de controle de avanço de sinal vermelho devem contar com temporizadores que permitam a visualização do tempo de cada estágio do processo de sinalização.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2014.

PROJETO DE LEI Nº 1.460, DE 2013

REDAÇÃO FINAL

Inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal a Ação Paramaçônica Juvenil do Grande Oriente do Brasil.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica incluída, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, a Ação Paramaçônica Juvenil do Grande Oriente do Brasil, a ser comemorada anualmente no dia 15 de abril.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Wasny de Roure	Vice-Presidente: Agaciel Maia
1º Secretário: Eliana Pedrosa Suplente: Liliane Roriz	2º Secretário: Prof. Israel Batista Suplente: Joe Valle
3º Secretário: Aylton Gomes Suplente: Cristiano Araújo	Corregedor: Patrício Ouvidor: Evandro Garla Proc. Esp. da Mulher:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Leite	Chico Vigilante
Vice-Presidente: Robério Negreiros	Wellington Luiz
Aylton Gomes	Benedito Domingos
Cláudio Abrantes	Joe Valle
Eliana Pedrosa	Celina Leão

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Titulares	Suplentes
Presidente: Rôney Nemer	Agaciel Maia
Vice-Presidente: Doutor Michel	Cláudio Abrantes
Arlete Sampaio	Patrício
Benedito Domingos	Cristiano Araújo
Washington Mesquita	Eliana Pedrosa

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Titulares	Suplentes
Presidente: Celina Leão	Eliana Pedrosa
Vice-Presidente: Olair Francisco	Paulo Roriz
Evandro Garla	Chico Leite
Cristiano Araújo	Benedito Domingos
Alirio Neto	Professor Israel Batista

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante	Chico Leite
Vice-Presidente: Washington Mesquita	Liliane Roriz
Agaciel Maia	Olair Francisco
Professor Israel Batista	Cláudio Abrantes
Paulo Roriz	Rôney Nemer

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Titulares	Suplentes
Presidente: Doutor Michel	Evandro Garla
Vice-Presidente: Olair Francisco	Robério Negreiros
Agaciel Maia	Rôney Nemer
Joe Valle	Professor Israel Batista
Patrício	Arlete Sampaio

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Titulares	Suplentes
Presidente: Cristiano Araújo	Aylton Gomes
Vice-Presidente: Wellington Luiz	Robério Negreiros
Arlete Sampaio	Evandro Garla
Celina Leão	Washington Mesquita
Cláudio Abrantes	Doutor Michel

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

Titulares	Suplentes
Presidente: Liliane Roriz	Eliana Pedrosa
Vice-Presidente: Evandro Garla	Arlete Sampaio
Benedito Domingos	Aylton Gomes
Alirio Neto	Professor Israel Batista
Wellington Luiz	Rôney Nemer

COMISSÃO DE SEGURANÇA

Titulares	Suplentes
Presidente: Paulo Roriz	Olair Francisco
Vice-Presidente: Chico Vigilante	Chico Leite
Liliane Roriz	Washington Mesquita
Joe Valle	Alirio Neto
Rôney Nemer	Wellington Luiz

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Titulares	Suplentes
Presidente: Robério Negreiros	Rôney Nemer
Vice-Presidente: Patrício	Chico Vigilante
Aylton Gomes	Cristiano Araújo
Eliana Pedrosa	Liliane Roriz
Professor Israel Batista	Joe Valle

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Titulares	Suplentes
Presidente: Joe Valle	Alirio Neto
Vice-Presidente: Wellington Luiz	Agaciel Maia
Arlete Sampaio	Chico Vigilante
Chico Leite	Cláudio Abrantes
Eliana Pedrosa	Celina Leão

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2014.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 89, DE 2014

REDAÇÃO FINAL

Altera a Lei Complementar nº 733, de 13 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Plano Diretor Local da Região Administrativa do Guarã - RA X, que estabelece diretrizes e estratégias para seu desenvolvimento sustentável e integrado.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º A Lei Complementar nº 733, de 13 de dezembro de 2006, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 36-A:

Art. 36-A. Ficam estabelecidas 6 categorias de lote por uso, segundo o grau de restrição de atividades conforme Listagem de Atividades Incômodas constante do Anexo VIII - tabela 1:

I - lotes de maior restrição - R0: prioridade máxima ao uso residencial;

II - lotes de nível de restrição 1 - R1: permitido uso misto, atendendo uso residencial e comercial de bens e serviços de pequeno porte;

III - lotes de nível de restrição 2 - R2: permitido uso residencial e comercial de bens e serviços;

IV - lotes de nível de restrição 3 - R3: permitido uso residencial, comercial de bens e serviços, uso coletivo ou institucional e uso industrial;

V - lotes de nível de restrição 4 - R4: permitido uso coletivo ou institucional, comercial de bens e serviços e industrial, vedado uso residencial;

VI - lotes de nível de restrição 5 - R5: vedado o uso residencial, com exceção de uma residência para zeladoria, cuja área máxima de construção não pode exceder aquela definida pelo Código de Edificações do Distrito Federal para residências econômicas.

§ 1º A localização das categorias de lote por uso, indicada no Mapa 6 do Anexo VI, e das atividades incômodas discriminadas no Anexo VIII é determinada de acordo com a hierarquia das vias e das características das áreas nas quais se inserem.

§ 2º O nível de restrição das atividades diminui à proporção que aumenta a hierarquia das vias.

§ 3º A diferenciação entre os lotes de nível de restrição 4 e 5 - R4 e R5 - dá-se por meio da consulta das atividades específicas para cada uso da Listagem de Atividades Incômodas no Anexo VIII.

§ 4º Quando os lotes desmembrados tenham diferentes níveis de restrição de atividades, prevalece aquele referente ao da via de acesso principal à nova unidade imobiliária.

§ 5º No caso de desmembramento de lotes, o nível de restrição de atividades é referente ao da via de acesso principal às novas unidades imobiliárias.

§ 6º A implantação de atividades admitidas na categoria R0, conforme previsto no Anexo VIII, é autorizada somente se o porte da atividade não ultrapassar 40% da área construída da edificação.

§ 7º A implantação de atividades admitidas na categoria R1, conforme previsto no Anexo VIII, é autorizada somente se o porte da atividade não ultrapassar 50% da área construída da edificação.

§ 8º Os lotes com nível de restrição 5 - R5 localizados no Setor de Inflamáveis - SIN, em função dos riscos de segurança inerentes às atividades desenvolvidas no setor, têm seus usos restritos a armazenagem e serviços complementares relacionados ao comércio atacadista de inflamáveis, derivados de petróleo ou combustíveis.

§ 9º Os lotes com nível de restrição 3 - R3 localizados no Polo de Modas têm todo o pavimento térreo restrito às atividades comerciais, de prestação de serviços e industriais, e, nos demais pavimentos, não é admitida a construção de quilônetes ou apartamentos conjugados.

Art. 2º Os projetos de arquitetura protocolizados na Administração Regional que se encontram pendentes de aprovação devem ser examinados considerando-se os parâmetros urbanísticos constantes do Anexo VIII da Lei Complementar nº 733, de 2006, com as adaptações advindas da publicação desta Lei Complementar.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2014.

(Republicado por haver saído com incorreção no DCL de 21.8.2014)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 103, DE 2014

REDAÇÃO FINAL

Altera os parâmetros de uso e ocupação do solo para o Lote B da QL 24 do Setor de Habitações Individuais Sul - SHIS e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP autorizada a doar o Lote B da QL 24 (antiga QL 09) do Setor de Habitações Individuais Sul - SHIS à Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para fins de implantação do Museu Nacional da Memória Afrodescendente, do Parque Nelson Mandela e da Sede da Fundação Cultural Palmares.

Art. 2º Os usos e as atividades permitidos para o lote referido no art. 1º passam a ser os constantes do Anexo Único.

Parágrafo único. Os usos e as atividades estão em conformidade com a Classificação de Usos vigente no Distrito Federal.

Art. 3º Os parâmetros de ocupação do solo para o lote referido no art. 1º passam a ser:

I - coeficiente de aproveitamento básico: 0,60;

II - coeficiente de aproveitamento máximo: 0,60;

III - taxa de permeabilidade: 30%;

IV - altura máxima da edificação: 10,00 metros;

V - afastamentos mínimos obrigatórios frontal, laterais e de fundos: 10,00 metros;

VI - cota de soleira: a partir do ponto médio da edificação;

VII - subsolos: permitidos desde que respeitados todos os parâmetros definidos para o lote.

Parágrafo único. Os demais parâmetros de ocupação do solo são definidos pelo órgão competente do Poder Executivo.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2014.

ANEXO ÚNICO
TABELA DE USOS E ATIVIDADES
LOTE B DA QL 24 (ANTIGA QL 9)

USO: INSTITUCIONAL	
85-P	EDUCAÇÃO
88-Q	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO
90-R	ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS
91-R	ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL
93-R	ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER
94-S	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS
USO: COMERCIAL	
47.2	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO
47.6	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS CULTURAIS, RECREATIVOS E ESPORTIVOS
47.8	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NOVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE E DE PRODUTOS USADOS
USO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
56-I	ALIMENTAÇÃO
58-J	EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO
59-J	ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA
60-J	ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO
62-J	ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
72-M	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO
74-M	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS
93-R	ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER
USO: INDUSTRIAL	
18-C	IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES

(Republicado para atender o disposto no art. 201 do Regulamento Interno - redação final publicada no DCL de 21.8.2014)



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica

Coordenador: Randal Martins Junqueira
Editora Executiva: Francilaine Munhoz de Moraes - Reg. Prof. 2461/13/08 - MTB-DF
Diagramação e Arte Final: Seção de Editoração - Impressão: Seção de Produção Gráfica
Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 - CEP: 70 094-902 - Brasília - DF - www.cl.df.gov.br

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

- PROJETO DE LEI nº 1.972/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) AGACIEL MAIA, que dispõe sobre a garantia de atendimento prioritário aos advogados no exercício profissional em atendimento nos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal, bem como sobre a disponibilização de vagas em estacionamento privado, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/14
Último Dia: 01/09/14

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 273/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Mario César de Sousa Castro.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/08/14
Último Dia: 27/08/14

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 101/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOE VALLE, que estabelece diretrizes para o cumprimento do disposto no artigo 10 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/14
Último Dia: 01/09/14

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 274/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WASNY DE ROURE, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre Angelo Cerantala.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/14
Último Dia: 01/09/14

- PROJETO DE LEI nº 1.961/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que concede desconto, nos casos que especifica, no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/08/14
Último Dia: 27/08/14

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 275/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) BENEDITO DOMINGOS, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Rubim Nestor Bender.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/14
Último Dia: 01/09/14

- PROJETO DE LEI nº 1.966/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que dispõe sobre a compensação de crédito tributário com débito do Distrito Federal decorrente de precatório judicial.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/08/14
Último Dia: 27/08/14

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 276/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ARLETE SAMPAIO, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília à Dona Ivone Araujo Eduardo.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/08/14
Último Dia: 04/09/14

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 102/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que altera a Lei Complementar nº 52, de 23 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a compensação de créditos líquidos e certos devidos pelo Distrito Federal, suas autarquias e fundações com créditos tributários de competência do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/14
Último Dia: 01/09/14

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 278/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) BENEDITO DOMINGOS, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Antônio Cambalm de Souza.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/08/14
Último Dia: 04/09/14

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- PROJETO DE LEI nº 1.960/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que garante a reserva de assentos e prioridade às pessoas que especifica, em salas de espera e salas de embarque e desembarque de todos os terminais de transporte público de todo o Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/08/14
Último Dia: 27/08/14

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 279/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) BENEDITO DOMINGOS, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor César Cardoso Borges.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/08/14
Último Dia: 04/09/14

- PROJETO DE LEI nº 1.964/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) AGACIEL MAIA, que dispõe sobre a obrigatoriedade de formação em curso superior de Administração, para ocupação dos cargos de Subsecretário de Administração Geral - SUAG e Diretor de Administração Geral - DAG, no âmbito do Governo do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/08/14
Último Dia: 27/08/14

- PROJETO DE LEI nº 1.968/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ELIANA PEDROSA que dispõe sobre a Denominação do Circuito do Autódromo Internacional Nelson Piquet.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/08/14
Último Dia: 27/08/14

PROJETO DE LEI nº 1.970/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOE VALLE que altera a Lei nº 4.752, de 7 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre a criação do Programa de Aquisição da Produção da Agricultura- PAPA/DF e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/08/14
Último Dia: 02/09/14

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

- PROJETO DE LEI nº 1.976/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que dispõe sobre a obrigatoriedade de hipermercados e supermercados reservarem local específico para a venda de produtos orgânicos no Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/08/14
Último Dia: 05/09/14

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

- PROJETO DE LEI nº 1.969/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que dispõe sobre o aproveitamento de águas da chuva na construção de habitações populares para fins de consumo não potável.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/08/14
Último Dia: 04/09/14

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

- PROJETO DE LEI nº 1.959/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOE VALLE, que institui e inclui no Calendário de Eventos do Distrito Federal o Dia do Tai Chi a ser comemorado em 19 de outubro.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/08/14
Último Dia: 27/08/14

- PROJETO DE LEI nº 1.962/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que estabelece prioridade para os filhos de mães empregadas, na matrícula das creches da rede pública do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/08/14
Último Dia: 27/08/14

- PROJETO DE LEI nº 1.965/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WASNY DE ROURE, que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Prêmio Colunistas Regional Brasília.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/08/14
Último Dia: 27/08/14

- PROJETO DE LEI nº 1.967/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CELINA LEÃO, que fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Semana da Nutrição.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/08/14
Último Dia: 27/08/14

- PROJETO DE LEI nº 1.973/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOE VALLE e CHICO LETTE, que determina que os rótulos nutricionais presentes nas embalagens dos alimentos e das bebidas, no âmbito do Distrito Federal, apresentem em maior destaque o número de calorias e açúcares e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/14
Último Dia: 01/09/14

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

- PROJETO DE LEI nº 1.963/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOE VALLE, que proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos em eventos realizados com a participação de animais, ou em áreas próximas a locais onde se abrigam animais e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/08/14
Último Dia: 27/08/14

- PROJETO DE LEI nº 1.979/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOE VALLE, que dispõe sobre a Política de Incentivos à Pesquisa Científica e Tecnológica e à Inovação no ambiente produtivo no Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/08/14
Último Dia: 04/09/14

NOTA - De acordo com o art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

Art. 1º Aprovar o seguinte requerimento:

Número do Requerimento	Deputado(a) Autor(a)	Assunto
3363/2014	Benedito Domingos e Outros	Requer a realização de Sessão Solene em homenagem aos formados da 1ª turma do Curso de Especialização em Análise Política e Políticas Públicas, e a Escola do Legislativo/CLDF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE ALEXANDER CONTARATO BURNS
Secretário-Geral/Presidência

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL
Secretário Executivo/Vice-Presidência

JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS
Secretária Executiva/Primeira Secretária

RENAN BESSONI PAZ
Secretário Executivo/Segunda Secretária

ALEXANDRE BRAGA CERQUEIRA
Secretário Executivo/Terceira Secretária

Atos Administrativos**ATO DO PRESIDENTE Nº 457 DE 2014**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009,

RESOLVE:

NOMEAR JOSE ROBERTO FERNANDES VAL FRANCO, requisitado da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-10, no gabinete parlamentar do deputado Cristiano Araújo. (RQ).

Brasília, 25 de agosto de 2014.

WASNY DE ROURE
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 458 DE 2014

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009,

RESOLVE:

1- EXONERAR MAIRA BARBOSA DE ALMEIDA, matrícula nº 20.266, do cargo de Assessor, CL-11, do Gabinete do Terceiro Secretário, bem como NOMEAR LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-11, no gabinete parlamentar do deputado Joe Valle. (LP).

2- EXONERAR SUZANE DA FONSECA DURAES, matrícula nº 19.685, do Cargo Especial de Gabinete, CL-11, do gabinete parlamentar do deputado Joe Valle, bem como NOMEAR LA para exercer o cargo de Assessor, CL-11, no Gabinete do Terceiro Secretário. (LP).

Brasília, 25 de agosto de 2014.

WASNY DE ROURE
Presidente

Mesa Diretora**Gabinete da Mesa Diretora**

PORTARIA-GMD Nº 186, DE 25 DE AGOSTO DE 2014

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DA MESA DIRETORA - TERCEIRA SECRETARIA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 57/2000, RESOLVE:

ATO DO PRESIDENTE Nº 459, DE 2014.

Designa os membros da Comissão Julgadora referida no Edital do Concurso nº 001/2014 que visa a instalação de escultura na entrada principal do Edifício Sede.

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com o previsto no item 7.2.1 do Edital do Concurso nº 001/2014, tornado público no DCL e DODF do dia 14/05/2014 e na edição do Jornal Correio Braziliense de 15/05/2014,

RESOLVE:

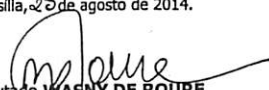
Art. 1º INSTITUIR a Comissão Julgadora prevista no artigo 7.2 do Edital do Concurso nº 001/2014 - CLDF, que será composta pelos seguintes nomes:

Nome	Instituição
Carlos Madson Reis	IPHAN/DF
Hércules Ribeiro dos Santos	Sec. Cultura/GDF
José Eduardo Garcia de Moraes	Autônomo
Miguel Simão da Costa	Autônomo
Renata Azambuja de Oliveira	Autônomo

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de agosto de 2014.


Deputado **WASNY DE ROURE**
Presidente

NOTÍCIAS

**Acompanhe
o que
acontece
na
CÂMARA
LEGISLATIVA.**

**Notícias
atualizadas
no
portal da casa.**

**acesse:
www.cl.df.gov.br**

FASCAL

PLANO DE SAÚDE

**Consulte
instituições e
prestadores credenciados.**

**ligue:
(61) 3348-8955
acesse:
www.cl.df.gov.br/cldf/fascal**

EXAMES PERIÓDICOS

**No mês do seu
aniversário,
compareça ao
Setor de
Assistência à Saúde
para a realização
dos exames
periódicos anuais.**

**Simple atitude que pode
evitar danos à saúde do
servidor**